

ENFOQUES SOBRE A AGRICULTURA BRASILEIRA

Geraldo Medeiros de Aguiar*

A consciência privada, para se transformar em consciência pública, parte do seu suporte básico que é a consciência individual. Esta assume um duplo papel: expressar o sentimento de estar extemando o que todos os outros pensam e proceder ao julgamento pessoal. Como coletiva, leia-se, converte em consciência de classes sociais que se uniformiza pela comunidade dos fundamentos econômicos tanto no campo do trabalho produtivo como do não produtivo, isto é, nos processos de produção e de circulação de mercadorias.

Por essas razões, a consciência individual ao se proclamar coletiva apresenta caráter ideológico e forja um conjunto de representações, idéias e conceitos organizados segundo estruturas caracterizadas por tipos ou modalidades e pode ser sintetizada em dois grupos fundamentais:

- a) ingênua, quando desconhece ou nega seu condicionamento. Pode ser culta, mas não ter objetividade quando reflete sobre o mundo apenas idéias enriquecidas pela observação e meditação;
- b) crítica, quando procura e conhece seu condicionamento. É sempre autêntica e pode ser esclarecida ou inculta. Tem referência obrigatória na objetividade (Pinto, 1964).

* Economista e consultor.

Por isto mesmo, Merani afirma que

consciência significa o conjunto do mundo pensado pelo sujeito, enquanto esse sujeito o transforma pela ação, e o interpreta como produto de circunstância que modifica ou acredita poder modificar. Acrescenta: na medida mesma em que a razão e a consciência deixam de ser um fim, que o irracional e o inconsciente se convertem em meio, o indivíduo é anulado como pessoa e perde a capacidade de decisão. Escapa-lhe a ausência de sentido de sua atividade alienada e caminha hesitante, como se perseguisse uma sombra, transformando os mitos em signos de uma realidade desconhecida. Assim, seu discurso de circunstância, incapaz de revelar um espírito de classe e, muito menos, uma consciência de classe (Merani, 1972).

1. ENFOQUE INGÊNUO

A postura ou forma básica de localização e interpretação da agricultura chamada de ingênuo está inserta, geralmente, em enfoques eurocêntricos ou etnocêntricos de nossa realidade. Sua consciência é emocional, linear e divorciada da objetividade e dos fatores e condições que a determinam. Encontra-se em disponibilidade e independente das coisas e dos acontecimentos. É isenta de julgamento com a intenção de rigorosa fidelidade aos fatos. Interpreta-os, segundo os princípios da lógica metafísica formal e da moral. Julga-se incondicionada por considerá-los, a síntese do saber, no que se refere, as suas afirmações às quais submete a realidade. Sente-se satisfeita consigo mesma. Detém critérios absolutos de julgamento. É fechada ao diálogo. Atribui valor perene às suas assertivas. Tem vários atributos quando condicionada pelo seu caráter eurocêntrico ou etnocêntrico, como sejam: a visão mitológica da realidade, a ausência de compreensão unitária, o condicionamento pelo âmbito individual, a incoerência lógica, a absolutização de sua posição, a incapacidade de atuação ordenada, além da idealização dos dados concretos, do moralismo, da irascibilidade, do pessimismo, do pedantismo, do ufanismo, do saudosismo, apelo à violência e muitos outros qualificados.

Por todos esses motivos aqueles intelectuais que adotam esta modalidade de consciência vêem a agricultura brasileira através

de mitos¹ e da ideologia do pequeno produtor ou da pequena e micro-empresa no agro e na urbe.

Para melhor esclarecer este nosso ponto de vista, aponte-se as principais formas mitológicas de se expressar, apreender e divulgar a realidade do agro brasileiro.

O mito da agricultura rudimentar (subdesenvolvida)

Qualquer estudo sobre a produção agrícola nos seus indicadores de produtividade do trabalho (substituição de trabalho vivo, por trabalho material, no processo de produção) e de intensidade de produção (rendimentos médios por ha ou por unidade animal) demonstra que a agricultura brasileira é relativamente moderna (mesmo na acepção etnocêntrica da palavra que remete à comparação da agricultura brasileira com a dos países cêtricos) e tende a ser desenvolvida, haja vista a impropriedade de se utilizar a média nacional como fator de comparação. Isto porque o quase total volume de produção agrícola do País se dá nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste onde predomina a agricultura moderna, capitalista e competitiva do Brasil. São nessas regiões onde existe, de fato, um proletariado rural, ou melhor, a classe de operários agrícolas. Desta forma, não se pode e não se deve utilizar a média nacional (aritmética simples), mas a ponderada sob pena de se distorcer todos os índices comparativos. É notório e sabido que as regiões Norte e Nordeste têm um peso relativamente pequeno na produção agrícola do País como um todo (salvo em alguns produtos típicos e especializados como, por exemplo, o cacau, o coco, o jaborandi, a mamoneira, o agave, etc) e apresentam não somente baixos índices de produtividade do trabalho, mas também indicadores de intensidade de produção, concentração de produção e universalização de cultivares muito aquém das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. É no Nordeste e Norte do Brasil onde, ainda, se vê substanciais relações de produção pré-capitalistas insertas nas diferentes variantes da agricultura semimercantil. Por todos esses motivos, qualquer avaliação e análise da economia agrícola do Brasil comprova que sua agricultura, além de moderna, é também relativamente

1 Entende-se por mito "um relato fabuloso destinado geralmente a dar do real uma explicação satisfatória para uma mente primitiva" ou "nome de tudo que existe e subsiste tendo apenas a palavra como causa". O mito "é a forma que o homem encontra para preencher as lacunas da compreensão e da ação, explicando a vida para satisfazer a necessidade de considerar-se parte integrante das coisas que existem" (Merani, 1972).

desenvolvida com resquícios de relações pré-capitalistas de produção, principalmente, no Norte e Nordeste. Tanto isto é verdade que o Brasil ocupa hoje, no cenário internacional, a 4a posição de produtor de alimentos. Os espaços responsáveis pelo grosso das atividades agrícolas do Brasil têm, geralmente, sistemas e processos de produção modernos e desenvolvidos, o que demonstra ser um mito a classificação da agricultura brasileira como arcaica e sua produção como subdesenvolvida, mas em sua totalidade já superou a situação primitiva ou a fase de subdesenvolvida. Historicamente, sempre responde aos estímulos dos mercados.

Também por equívoco, grande parte dos estudiosos da agricultura brasileira adotam a postura primária de interpretá-la à luz de um outro mito.

O mito da oposição entre produção de alimentos *versus* produção de matérias-primas ou produtos de exportação.

A falsidade deste dilema é o puro reflexo da ideologia do pequeno produtor, oriunda do ponto de vista etnocêntrico do Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Fundações Internacionais, Igreja Católica Apostólica Romana e de instituições nacionais a Sudene e a Fundação Joaquim Nabuco, entre outras. Eliseu Alves, em seu trabalho *Pobreza Rural do Brasil* (Desafios da Extensão e da Pesquisa) publicado pela Codevasf (julho 1988), demonstra, com muita propriedade, a problemática agrícola do Brasil e, essencialmente, o que é a ideologia do pequeno produtor.

Aqueles que professam esta ideologia esquecem que as atividades semimercantis têm baixo custo de oportunidade e colocam à disposição da agricultura mercantil mão-de-obra a custos irrisórios. Como decorrência, a urbe tira amplas vantagens, pois além de ter preços de alimentos relativamente baixos, reduz a migração campocidade. Ignoram, também, que a agricultura semimercantil traz desvantagens para a agricultura tipicamente de mercado pela oferta e existência de uma produção difusa e pobre, porém de proporções consideráveis. De modo geral, este fato diminui, em muito, o poder de barganha da agricultura e reduz a categoria de lucro da agricultura mais capitalizada ou comercial que, praticamente, subsiste à base das rendas territoriais diferenciais. Esta é uma das razões pelas quais a agricultura mercantil ou comercial evita produzir alimentos para os mercados locais e se especializar em produzir bens agrícolas para mercados externos e para agroindústrias, ou ainda, produtos aos quais a agricultura semimercantil tenha acesso restrito. Acrescente-se que a penalização da agricultura, aplicada pelo

governo brasileiro, impossibilita os agricultores de repassarem o aumento dos preços dos insumos (que se dão em ritmo maior que os dos produtos agrícolas) aos consumidores por ser a renda ínfima para a maioria absoluta da população. Agrava-se a problemática quando o Governo, através de distintos mecanismos, tende a manter os preços dos alimentos baixos com o objetivo de elevar o salário real daquelas que se encontram na urbe. Esta penalização não pode continuar, assim como não se pode continuar a medir o salário médio dos trabalhadores urbanos em termos de alimentos, como acontece no momento. Alves, no seu supracitado ensaio, além de argumentar sobre a penalização da agricultura como efeito das políticas governamentais, mostra que: i) a pobreza brasileira já impera nas cidades; ii) o quadro atual é de escassez de força de trabalho no agro, com tendência a se agravar; iii) a discriminação da agricultura realiza-se através das políticas de controle de preços do mercado interno, taxas supervalorizadas de câmbio, proibições de exportações, confisco cambial, falta de investimentos em infraestrutura social no agro; e iv) a modernização da agricultura será, sem dúvida, a causa principal tanto para agravar como para minorar as desigualdades entre as pessoas e as regiões ou espaços geoeconômicos do Brasil. A partir deste enfoque, vê-se que, tanto para o agricultor como para o consumidor de alimentos, o dilema do presente mito reside no fato de o governo financiar a miséria, em nível suportável, do “pequeno produtor”, reprimindo-o através dos preços dos alimentos (que são os excedentes da sua agricultura semimercantil), por um lado, e, pelo outro, impedindo-o de gerar renda através da sua especialização de produção em atividades nobres ou de produtos de elasticidade — renda superior. É sabido que a agricultura semimercantil funciona a um baixo nível de produtividade do trabalho e de intensidade de produção e, conseqüentemente, a custos altos da produção agrícola bruta. Os analistas que têm a postura cândida e defendem o presente mito, não deixam de recorrer, obrigatoriamente, à sua variante, isto é, colocar a oposição do consumidor frente à produção de alimentos e à produção de bens para exportação ou para o complexo agroindustrial. A prática tem sempre mostrado que, ao consumidor de alimentos, pouco importa se estes são produzidos no local, no estado, na região, no país ou fora dele. O que lhe importa é que os preços sejam acessíveis ao seu nível de renda. O mito em discussão, hoje como elemento do aparelho de estado, força a especialização dos agricultores semimercantis em cultivos de alto risco e de baixos rendimentos e

não geradores de rendas e impede que o agricultor semimercantil evolua para uma agricultura comercial. A produção de alimentos é importante, mas não deve ser vista de forma irreal, divorciada do conteúdo comercial e, conseqüentemente, de mercados, particularmente o interno. Por esses motivos, os estímulos estatais ao "pequeno produtor" para aumentar a oferta de alimentos são, assim, um mito deletério à transformação da agricultura semimercantil em agricultura comercial. O agricultor semimercantil, mais conhecido como "pequeno produtor", merece ser atendido e estimulado, não por ser produtor de alimentos, mas pelo potencial de participação produtiva útil que apresenta no agro, em suas relações com a urbe, e deve ser transformado em agricultor mercantil e, por que não dizer, num pequeno capitalista ou agricultor autogestionário no caso de vir a ser, no futuro, membro de empresas associativas em sistema de autogestão. Aqueles agricultores semimercantis que não têm condições para tal transformação, devem ser proletarizados e, conseqüentemente, partirem para as reivindicações trabalhistas: diminuição de jornadas de trabalho, melhores salários, previdência social no agro e na urbe, escolaridade e muitas outras lutas revolucionárias da classe operária agrícola (temporária ou permanente) que são parte integrante e natural da classe proletária.

O mito da ruralização das cidades

Outro mito danoso, da postura simplória de focar as relações do agro com a urbe, é aquele que se fundamenta na falsa premissa de ruralização das cidades a partir da migração campo-cidade ou processo de urbanização do Brasil. Os arautos deste mito, em geral, defendem a necessidade de reter e manter a população no meio rural. Esta assertiva leva os seus adeptos a atitudes reacionárias na medida em que se negam a especificar onde deve ser retida e mantida a população. Certamente, não são nas unidades produtivas e sim nas vilas e nas pequenas e médias cidades. Somente concentrando a população é que se pode urbanizar o agro ou interiorizar o desenvolvimento urbano. De fato, nos aglomerados urbanos, a custos sociais relativamente baixos, pode-se proporcionar educação, cultura, lazer, esporte, saneamento, saúde e, conseqüentemente, melhor qualidade de vida àqueles que trabalham na agricultura. Nas unidades produtivas, o custo destes benefícios é proibitivo. Outra face do presente mito é a asserção de que as

favelas são produtos da migração campo-cidade, quando se sabe que as favelas são, de fato, um produto do processo de concentração e centralização da renda, expressa pela desordenação da urbanização. É também o resultado do processo de privatização, cada vez mais seletivo, do capital social básico por uma classe patronal de especuladores de todas as estirpes. Ignoram que as favelas não têm nada a ver com o processo de migração campo-cidade, mas, fundamentalmente, com as migrações que se dão entre as cidades e a expulsão dos pobres dos centros valorizados para a periferia (subúrbios) ou para áreas alagadas, morros ou áreas indesejáveis para os especuladores. Em síntese, podemos afirmar que as populações faveladas são, em sua grande maioria, constituídas de pessoas já urbanizadas. A parcela de pessoas oriundas do meio rural é insignificante, não ultrapassando 10% das populações faveladas. Este fenômeno não é só brasileiro, mas também da América Ibérica (Leeds, 1992). Ao contrário do que apregoam os adeptos do mito da ruralização das cidades, a tendência atual revela que, dentro em breve, os empregos do operariado agrícola e dos agricultores serão no agro, mas suas residências serão urbanas e não favelas. A urbanização do agro a partir de investimentos em infra-estrutura física e social nas médias e pequenas cidades e nas vilas, tenderá a diminuir e reduzir o diferencial de renda entre campo-cidade. Esta política deverá, necessariamente, se concretizar sob pena de a desordenação urbana das grandes cidades e metrópoles se tornar explosiva e fugir do controle das autoridades institucionais.

É sabido, também, que as razões de as pessoas urbanas procurarem as favelas são as seguintes: i) verdadeira marginalidade, composta de distintas categorias sociais e um proletariado andrajoso ou lumpem-proletariado; ii) tensão ou esforço que é um aspecto semelhante ao da marginalidade verdadeira só que diz respeito acontecimentos aleatórios, como desemprego, doenças, acidentes, ou ainda, nascimento de filhos e matrimônio; iii) poupança, quando as pessoas têm recursos estáveis, porém muito limitados e, por isso, escolhem as favelas para suas residências e iv) gosto, quando se trata de pessoas que não têm necessidade, mas moram em favelas por vontade própria ou por gosto. Por isso, favela não é sinônimo de marginalidade verdadeira. Há, nas favelas, muitos cidadãos pacatos, marginalizados apenas econômica e socialmente, sem nenhuma característica "lumpem" ou do proletariado andrajoso.

Com respeito à problemática da produtividade agrícola com

urbanização e, de modo particular, ao emprego rural e à migração campo-cidade, convém salientar que: a) a elevada relação homem/terra, nas áreas agrícolas marginalizadas e expulsoras de força de trabalho, condiciona uma reduzida produtividade do trabalho e baixos índices de intensidade de produção; ii) o aumento da produtividade pode decorrer de quatro processos, não excludentes, quando se comparam os indicadores de produtividade do trabalho e, de intensidade de produção: 1º) por redução da relação homem/terra; 2º) por aumento dos rendimentos médios por ha e por animal com melhorias tecnológicas; 3º) por mudanças na estrutura de cultivos ou uso das terras; e 4º) pela substituição de trabalho vivo por trabalho material em uma determinada unidade de tempo; iii) a combinação, total ou parcial, desses processos no cômputo geral do aumento da produtividade agrícola é função da fluidez nas comunicações agro-urbanas, ou seja, na integração e interação entre o campo e a urbe. A existência de um mercado que demande os produtos agrícolas e oferte insumos industriais, por um lado, e instituições que prestem serviços de desenvolvimento agrícola, por outro, são condições essenciais à agricultura desenvolvida ou produtiva. Estas condições só se encontram nas cidades.

Além do mais, a população do agro só consome parte da sua produção local de alimentos, quando em situação de subdesenvolvimento. Com a urbanização, o País se desenvolve, passa a demandar alimentos do comércio; assim, a demanda por produtos agrícolas comercializados cresce a uma taxa muito superior à do crescimento da demanda por produtos agrícolas em geral, incluindo os de autoconsumo. Esta demanda mercantil tende cada vez mais, a concentrar-se particularmente nos centros urbanos de crescimento mais rápido, exercendo pressão sobre as áreas de abastecimento e o sistema de transportes.

O mito da agricultura ou tecnologias alternativas

Como decorrência dos conceitos do pequeno produtor e do indiscernimento e dos preconceitos das populações urbanas, criou-se instituições não somente internacionais, mas também brasileiras, para ordenar, articular e desenvolver a chamada agricultura de tecnologia alternativa.

Por conta deste mito, surgem, no País, epítetos agrícolas de toda natureza, tais como: convencional, industrializada, moderna, biodinâmica, socializada, orgânica, biológica, natural, alternativa de

sustentação, corporativa, mista, ecológica, superior, itinerante, irrigada, de sequeiro, do futuro, de policultivos, etc. Esta topologia nos parece ser mais um reflexo do nível tecnológico ou de sistemas de exploração agrícola do que mesmo de uma tipologia de agriculturas a partir dos mercados de: i) mão-de-obra; ii) produtos; iii) insumos; iv) capital e v) terra. Pensamos que essa diversidade de conceitos de agriculturas (geralmente de caracteres etno-cêntricos) foi criada mais para confundir do que mesmo para servir a uma visão crítica abrangente da agricultura ou tipos de agriculturas existentes no Brasil. Tem como objetivo escamotear a realidade, muito em particular, a das relações de produção existentes entre os agentes dos distintos tipos de agriculturas nas diferentes regiões do País. Esconde a estrutura das classes sociais e das instâncias onde deve ser analisada a agricultura brasileira, isto é, econômica, política e ideológica a partir: i) do espaço onde se dá a agricultura; ii) da política econômica e iii) da política social do governo.

É preciso que os propugnadores deste mito entendam e apreendam que a agricultura comercial ou tipicamente de mercado, tanto no modo de produção capitalista como no do extinto socialista soviético, é compatível com a pequena e média propriedade desde que não seja minifundiária (definida ao nível da tecnologia vigente e da estrutura de cultivos). Isto porque existe uma tendência de as pequenas propriedades gerarem uma agricultura desenvolvida à luz de ganhos de produtividade do trabalho e da intensidade de produção frente à aplicação de fortes investimentos nas propriedades. Esta foi a razão de Lenin, em ensaio sobre as leis de desenvolvimento do capitalismo na agricultura (Lenin, 1980, p. 33), afirmar:

Na realidade presente, temos uma situação na qual uma enorme redução da quantidade de terra por *farm* está vinculada a um enorme crescimento das despesas com adubos artificiais, de tal modo que a 'pequena' produção (se se prossegue com hábito de considerá-la pequena em relação à sua superfície) revela-se 'grande' pelo montante de capital investido na terra. Tais casos não são únicos, mas típicos de todo país onde a agricultura intensiva adianta-se em relação à agricultura extensiva. Ora, este é o caso de todos os países capitalistas; e o desenvolvimento desta particularidade típica engendra os erros correntes por parte dos admiradores da pequena agricultura, para os quais o único critério é a superfície da exploração.

Esta é a grande realidade brasileira, mormente nas regiões

Sul e Sudeste. Entretanto, Alves, após comentar que a agricultura comercial é compatível com a pequena propriedade, diz que

as estatísticas não separam, contudo, os que, embora pequenos produtores, já ingressaram na agricultura moderna. Não revelam a capacidade que os pequenos produtores têm para ampliar a oferta daqueles produtos. Como comandam uma proporção muito menor de recursos naturais, além de ser de pior qualidade, e dispõem de níveis reduzidíssimos de instrução, a capacidade adicional de resposta é pequena quando comparada à dos médios e grandes produtores. A não ser que se modernizem.

E prossegue:

O setor urbano é confuso sobre o assunto. Do lado da equidade, quer, com muita justiça, proteger os pequenos produtores. Quanto à produção, exige que seja abundante, a preços reduzidos, principalmente no que diz respeito ao arroz, mandioca, feijão, milho e leite. O êxodo rural apavora a urbe, porque os que nela habitam não querem dividir o espaço já conquistado; e a ele atribuem grande responsabilidade pela escalada da violência (Alves, 1988).

O que, como dissemos no enfoque mitológico anterior, é um falso dilema.

No Brasil, este mito tem levado professores universitários, profissionais liberais, técnicos (adeptos de certas "seitas" e teorias comprometidas com proposições lesivas aos interesses das populações brasileiras), além de instituições como a Fase, algumas Emater a tomarem posições equivocadas com respeito ao desenvolvimento da agricultura brasileira para não falar de sua modernização (mesmo no sentido etnocêntrico da palavra). Estes pregoeiros divulgam, entre outras ingenuidades, que o desenvolvimento e, muito em particular, a modernização da agricultura reduzem a qualidade de vida. Toda sua argumentação prende-se à crença errônea de que o uso de produtos químicos no solo e nas lavouras é necessariamente danoso à saúde humana. Tal falácia pode ser suportada ou aceita, por algum tempo, por países cênicos, onde há volumosos excedentes de produção agrícola. No caso concreto do Brasil, não há lugar para tais dogmas quando se tem consciência dos miseráveis níveis de vida da maior parte da

população (como decorrência de uma política salarial lesiva e espoliatória das classes trabalhadoras e das classes oprimidas) cujo pão de cada dia é o sofrimento. Destarte, para nós, brasileiros e ibero-americanos, não deve haver outro critério de verdade senão a transformação objetiva e radical do nosso modo de existência. Essa transformação exige não somente tecnologias alternativas, como meio, mas sobretudo tecnologias modernas e aquelas chamadas de ponta, acordes ao nosso projeto de existência, fundamentado em respeito à ecologia, a equidade social e à viabilidade econômica. Para tanto, oportuno se faz analisar detalhadamente a lei capitalista da apreciação da força de trabalho, expressa na composição orgânica do capital para se ter uma visão crítica abrangente do fenômeno aqui discutido. A superação do mito em tela exige que o ente humano reconheça e apreenda que não é apenas um ser em si. Uma vez conscientizado disso, ele constatará que seu mundo é o da racionalidade e, portanto, da consciência que o transforma em ente humano para si, ou seja, *“que a condição humana é plenitude intelectual, moral e física, e que está excluída da sociedade de consumo (...)* O humanismo da irracionalidade será superado pelo humanismo da razão, pois o homem só é homem quando toma consciência de seu valor e de sua posição no mundo” (Merani, 1972, p. 3).

O mito da reforma agrária massiva e distributiva

Em nosso livro *“Agriculturas no Nordeste”* (Aguiar, 1985), apresentamos a suspeita que uma reforma agrária de caráter mitológico tenderia a perpetuar a produção semimercantil no Brasil e, neste caso, seria altamente lesiva aos interesses da nação brasileira como um todo, pois geraria incomensuráveis bolsões de agricultores reacionários, que serviriam de base e de sustentáculo às ideologias e às práticas de dominação interna e externa alicerçadas na agricultura semimercantil como elemento estrangulador de um mercado interno capaz de revolucionar as forças produtivas no agro. Hoje, mais do que nunca, achamos nossa suspeita fundada. O capitalismo vem se desenvolvendo, no Brasil, não somente sem resolver o problema ou a questão fundiária (que não representa um entrave para seu avanço na agricultura), mas apontando para uma outra via de transformação das estruturas agrárias através do capital financeiro, sob a hegemonia da empresa oligopólica vinculada ao complexo agroindustrial Visando consolidar os padrões de

acumulação que se dão na integração agro-urbano-industrial. Diante disso, concordamos com a assertiva de que se *deve*

rever todo um conjunto de concepções que, durante décadas, imperaram no pensamento socioeconômico e político das forças progressistas no Brasil, e que se resumiam a duas posições básicas: 1) uma reforma agrária que entregasse a terra aos camponeses, eliminando o latifúndio considerado como um grande entrave ao desenvolvimento capitalista, ou 2) a socialização direta da agricultura, na medida em que se considerava que as relações capitalistas já eram dominantes no campo brasileiro (Prestes, 1984).

Os debates e os movimentos em torno da questão agrária na Constituinte e seus resultados constantes na Constituição promulgada em 5 de outubro de 1988, corroboram nossa asserção sobre o caminho financeiro da reforma agrária no Brasil, como resultado da via brasileira do desenvolvimento agrícola que se diferencia, a cada vez mais, dos caminhos "prussiano" e "farmer", este também conhecido como "norte-americano", alicerçados na teoria marxista por Kautsky e Lenin.

Por todos os motivos supracitados, somos de opinião que Cláudio Egler em sua palestra sobre "A Questão Agrária no Capitalismo Tardio", no seminário Reforma Agrária no Quadro Atual da Economia Brasileira, realizado na Fundação Joaquim Nabuco, nos dias 3 e 4 de dezembro de 1987, foi muito feliz quando advertiu que

estudos recentes mostraram, no entanto, que o que era aparentemente "tradicional" foi extremamente funcional para o crescimento do "moderno", pois através de uma vigorosa incorporação de novas terras e da manutenção de um significativo reservatório de mão-de-obra, o segmento agrário foi capaz de abastecer a expansão da estrutura urbano-industrial, mantendo níveis de salários, oferta de matérias-primas e bens exportáveis compatíveis com a dinâmica da acumulação industrial. Hoje, porém, o fechamento da *fronreira* agrícola é concomitante com a consolidação de uma estrutura industrial relativamente completa, onde estão presentes não apenas os setores de bens de consumo, mas principalmente de bens de produção, o que transforma radicalmente as relações entre cidade e campo, deflagrando o conhecido processo de "modernização" da agricultura. A mudança

qualitativa que representa este processo não pode ser analisada a partir dos elementos que constituem cada uma das partes, isto é, campo ou cidade, mas exige uma radical ruptura na estrutura analítica de modo a integrar, no mesmo nível conceitual, terra, trabalho e capital nesta fase do desenvolvimento econômico e social brasileiro”.

Não obstante, considerando: i) o desempenho da agricultura durante todo o período 1964-84; ii) as correlações de forças no agro brasileiro; iii) as configurações das lutas de classes tanto na urbe como no agro, chega-se à conclusão de que o PNRA estava e está muito aquém do esperado. Diga-se de passagem que os Partidos Políticos não estão mobilizados para ações de reforma agrária. São muito tênues as alianças de classe para tais fins. O que se vê, são as ações da Igreja Católica, que, de fato, representa a força máxima de apoio ao PNRA, isto é, ocupando posições de vanguarda. É ela que organiza os diferentes estratos de agricultores, trazendo-lhes mensagens políticas de reforma e traduzindo-as, a sua maneira, em ações. É ainda a CNBB que, à luz da Teologia da Libertação, patrocina nas urbes toda a base ideológica que factibiliza, mesmo timidamente, o PNRA, como solução para os grandes problemas urbanos, em particular, o da violência citadina e o da marginalização de menores. Lamentavelmente, toda sua luta está inserida na ideologia do pequeno produtor. Só muito recentemente o Movimento dos Sem-Terra resolve radicalizar o movimento pró reforma agrária.

A partir do fato de o Ministério da Reforma Agrária ter colocado a Reforma Agrária como programa concreto e de alta prioridade para solução dos problemas do agro e da urbe, convém que se façam algumas considerações do ponto de vista da instância ideológica para a Região Nordeste, que apresenta os maiores índices de iniquidade na totalidade brasileira.

É óbvio que o processo de concentração monopolística da propriedade privada da terra repercute de forma perversa em toda a economia agrícola regional, particularmente nos tipos de agricultura que a região condicionou, ou seja: a agricultura especulativa de mercado e a agricultura pastoril de domínio patriarcalista, de um lado, e a agricultura semimercantil, do outro. Elas, por sua vez, definem o caminho mais que “prussiano” do desenvolvimento, que bem pode ser conceituado como a via brasileira do desenvolvimento agrícola. Defende-se, esta tese, pelo fato de a agricultura especulativa de mercado e a pastoril de domínio patriarcalista terem fechado o

caminho à reforma agrária e à evolução do camponês para uma situação de agricultor remediado, rico, ou mesmo acomodado. Proletarizando pequena parte do campesinato e financiando a miséria da maioria restante a níveis suportáveis (através do poder político dos latifundiários no Estado brasileiro), mantém-se os semiproletários marginais, imbricados a uma forte ideologia paternalista de caráter reacionário. Por intermédio de um apoio seletivo dos programas oficiais do Governo (particularmente através dos programas de emergência, do sistema da Embrater, do cooperativismo, do sistema de crédito e dos programas especiais do tipo do Polonordeste, Procanor, Projeto Sertanejo, Programa de Apoio ao Pequeno Produtor, Projeto São Vicente, etc.), transformaram uma pequena parcela da agricultura semimercantil ou de pequena produção em uma base de apoio social e político às oligarquias atuais, responsáveis pela mísera situação de uma "nação voltada para outras". Esta é a razão de, aqui, se conceituar este caminho mais que "prussiano" do desenvolvimento agrícola na via brasileira do desenvolvimento agrícola, ou seja, no desenvolvimento financeiro da agricultura, na medida em que esta se diferencia totalmente do caminho americano ou "farmer" e sintetiza, amplia e inova o caminho prussiano ou "junker", em situação de desenvolvimento capitalista serôdio. Desta forma, a via brasileira ou mais que prussiana implica, também, uma modernização do latifúndio com a intervenção do Estado, através do Finor, Finam, do extinto Fiset, sem levar em conta as ações dos cartéis extintos ou não estatais: IAA, Ceplac e os Bancos Oficiais, particularmente, o Banco do Brasil, o BNB, o Basa, e o BNDES.

Por este e outros motivos, é que se admite que uma reforma agrária (massiva e distributiva) de forma a perpetuar a produção semimercantil, também chamada de pequena produção e de subsistência, é altamente lesiva aos interesses da nação brasileira como um todo, em virtude de gerar em seu bojo um incomensurável bolsão ou bolsões de agricultores miseráveis e reacionários, que certamente fortificarão mais ainda a ideologia e a prática da dominação interna e externa que descansa na famigerada e miserável agricultura semimercantil, de pequena produção ou de subsistência, deteriorando todo o processo de formação de um dinâmico mercado interno. Por outro lado, aceita-se como verdadeira a hipótese de que uma reforma agrária do tipo "terra para quem não tem terra" transformará a imensa massa de semiproletários da agricultura semimercantil em utopistas do Governo "reformista", de maneira a inferir-lhe o título de "progressista" legitimar a miséria a níveis

suportáveis e, conseqüentemente, realizar a consolidação de uma "nação para outra". Há que se ter muito cuidado e sensibilidade nos problemas fundiários do Brasil e, muito em particular, nos problemas do Nordeste, de forma a evitar a catástrofe de legitimar a miséria frente aos amplos setores da população que admitem, pregam e divulgam a tese da reforma agrária "massiva e distributiva" indiferenciada, que se admite ser a medida fundamental e salutar para avançar o bem-estar no agro e, em conseqüência, promover a justiça social.

Quando um país alcança significativo nível de desenvolvimento agro-urbano-industrial, a contradição campo-cidade assume tal vulto que penetra e transforma indiscutivelmente o pensamento das classes espoliadas do agro, forçando os latifundiários a se preocuparem com a questão. Conscientes de que o término das presentes relações de produção será também o fim de sua hegemonia e das vantagens excepcionais de que desfrutam, as oligarquias agrárias julgam que precisam antecipar o processo, propondo, antes que as classes sociais espoliadas o façam, uma reforma agrária, que, sem dúvida, circunscreverá seus privilégios, mais os deixará em condições de domínio.

Uma reforma, em termos de reestruturação ou revolução agrária, no Brasil como no Nordeste, deve preocupar-se com a transformação da agricultura semimercantil em agricultura mercantil ou comercial e, provisoriamente também, em agricultura de autoconsumo organizado, com a finalidade precípua de resolver a questão da ocupação da mão-de-obra de forma produtiva. Não há por que temer uma intensificação do "processo de proletarização". Deve-se, sim, lutar para que todos os operários agrícolas sejam beneficiados pela legislação trabalhista atual, e que a mesma seja melhorada e reduzida às condições objetivas que o agro demanda e demandará quando houver processos de transformações como os que aqui se discute. O que se deve temer e evitar, que as conquistas de um processo reformista não sejam manipuladas pelos detentores do poder para consolidar formas de dominação e interdependência nacional e internacional mais reacionárias que as atuais nas quais os latifundiários que comandam a agricultura especulativa de mercado e pastoril dominial-patriarcalista possam alistar os agricultores e os semiproletários, como classes-suporte de sua dominação, e fazer da reforma agrária um baluarte "progressista" de um regime que fomenta e transforma o Brasil em uma "nação voltada para outras", sem observar o aspecto principal, a saber, a sua autonomia em termos econômicos-sociais.

Em um processo de reforma ou de revolução agrária (que tenha o objetivo de transformar a agricultura semimercantil nos moldes acima citados), deve-se levar em conta a dimensão social, que apresenta papel importante ao lado da tecnologia. É imprescindível, também, assimilar que

a solução dos problemas das massas rurais dizem respeito, hoje, mais ao efetivo avanço do capitalismo do que ao seu atraso e, portanto, as soluções para o subemprego e o desemprego rural só podem ser encontradas no marco de alternativas para o conjunto do modelo econômico (Sorj, 1980).

É importante salientar que, ao contrário do que se diz e se apregoa nos discursos oficiais, a agricultura nacional tem dado respostas concretas a todas as demandas criadas. Desta forma, não tem cabimento a acusação que se faz à agricultura de exportação e de matérias-primas de ser a causa da grande questão alimentar e nutricional do País. Esta encontra-se a montante da questão agrária. Está, especificamente, na política de salários, aquém do nível de subsistência. Sem desmerecer a importância da questão agrária é útil saber que o vilão maior da questão alimentar e nutricional é a política salarial do Brasil. É ela, mais que a estrutura fundiária, que supre as míseras levas formadas pelo incomensurável continente de pessoas que nem sequer chegam à categoria de cidadãos brasileiros, pois não desfrutam ainda os direitos de cidadania. É ela, também, o maior obstáculo à formação de um eficiente e justo mercado interno regional e nacional.

A política agrária no Brasil deve primar por uma reforma como ajuste da estrutura fundiária e como eliminação da condição da terra ser reserva de valor, mas não como principal fonte de emprego. Felizmente, é impossível reverter-se o processo da migração campo-cidade. Não será no agro onde se terá que criar, com urgência, dez milhões de empregos. Hoje, a urbanização do agro já é um fato no Brasil e tem caráter de processo.

A pregação pelos reacionários de todas as matizes da ruralização das cidades sequer tem expressão no País e é cada vez mais negada pela prática. A política frente ao Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), aponta para um novo pacto social, objetivando: i) a contenção da especulação financeira do meio básico de produção – a terra; ii) o impedimento da desvalorização dos

capitais fundiários e fixos; iii) o controle coletivo dos financiamentos agrícolas, de forma a manter regulamentos sob controle social; iv) a redefinição das alianças de classes e grupos sociais tanto no agro como na urbe; v) a viabilidade de se criar empregos diretos e, principalmente, indiretos, propícios à aceleração do processo de integração agro-urbano-industrial; vi) a reestruturação dos programas de alimentação e nutrição do Governo Federal; vii) a redefinição e dinamização do mercado de terras; viii) a reestruturação dos aparelhos de Estado que prestam serviços de desenvolvimento no agro; ix) a reestruturação do sistema financeiro rural; e x) a reestruturação da produção agrícola a nível nacional.

Espera-se que a integração técnica agricultura-indústria e a integração de capitais na agricultura diversifiquem, ainda mais, e elevem o Brasil à categoria dos grandes produtores mundiais de alimentos e de matérias-primas agrícolas. É de se esperar, ainda, que o novo pacto social que advirá da política agrária dê as condições de se processarem no País e, particularmente, no Nordeste, assentamentos rurais fundamentados em arrendamentos sociais de terras livres da especulação fundiária. Para tanto, observam-se tendências, não somente das empresas cooperativas, mas também de empresas privadas que se preocupam com o mercado de terras, com vistas aos assentamentos rurais não especulativos onde se elimina a terra como objeto de compra e venda.

Outros mitos

Além dos mitos mais relevantes aqui apresentados, outros, de uma maneira direta ou indireta, servem a obnubilar a visão clara das questões de economia agrícola, senão vejamos:

- a) mito da "pecuarização" quando se nega a aceitar que a potencialidade dos solos, segundo seus níveis de vocação, e quem determina o uso racional ou não de pastagens e, conseqüentemente, de substituição ou não de lavouras pelos rebanhos. Haja vista a confusão que se estabelece entre racionalização do uso dos solos segundo seu potencial, e o real fenômeno de "pecuarização", em última instância, se caracteriza pelo uso de pastagens em solos aptos para cultivos intensivos;
- b) mito de serem os atravessadores ou intermediários os principais responsáveis pelo aumento dos preços aos

consumidores. Esta assertiva requer maiores explicações. O atravessador ou intermediário não pode provocar escassez maior do que aquela já existente no mercado de produtos agrícolas, principalmente, alimentos, que, em geral, são muito perecíveis. De modo geral, os gêneros agrícolas são, no Brasil, relativamente baratos; o que é inconcebível, injusto e lamentável são os irrisórios salários que percebe a maioria da população brasileira. O presente mito disfarça a ineficiência e ineficácia dos serviços de desenvolvimento do Estado. A política dos salários aquém do nível de subsistência é a maior responsável pela fome e pela miséria, particularmente dos nordestinos. Esta política estrangula não somente os mercados agrícolas regionais, mas todo o sistema de abastecimento nacional, o que deixa a nação vulnerável e em posição de desvantagem frente aos seus parceiros comerciais internacionais e, entre eles, os seus maiores credores. Este mito dificulta as relações da agricultura semimercantil com os mercados locais e com as agriculturas especulativa de mercado e pastoril de domínio patriarcalista.

2. ENFOQUE CRÍTICO

Esta maneira de interpretar os fatos procura descobrir as causas de onde se originam. É objetiva e se pauta na realidade que lhe serve de guia. É variável, também, pois se sente condicionada pelo processo social e não sobrepõe o técnico ao político. Explica-se em termos de dependência histórica e conduz à racionalidade dentro da lógica dialética e sistêmica. Pode apresentar-se em formas culta e inculta, porém sob a condição *sine qua non* de se estribar na objetividade da realidade. É dialógica, totalizante, ativa e libertadora, particularmente quando vista sob o prisma da nacionalidade.

Pensar criticamente é derrubar falsas imagens, ir além das crenças e rotinas estabelecidas, redescobrir a realidade e seus fundamentos". (...) "onde falham a crença, o mito, a magia, o costume, a rotina, surge a razão, o conhecimento elaborado com esforço, intencionalmente buscado, consciente de si e de seus critérios." (Cyrino, 1986).

É determinando a coerência interna e externa entre os fatos

e as coisas que a consciência crítica se explicita, captando a razão e o sentido dos mesmos. A consciência crítica é tão profícua em suas análises que estabelece comparações entre a teoria dos sistemas e o enfoque estruturalista e a destes com a lógica dialética para:

- a) realizar uma análise objetiva e concreta do processo a ser estudado;
- b) descobrir o conjunto de conexões internas do processo, em todos seus aspectos, no seu movimento e no seu próprio desenvolvimento;
- c) identificar os aspectos e os momentos contraditórios, considerando o processo como totalidade e como uma unidade de contradições;
- d) examinar o conflito interno dos contrários, o desenvolvimento da sua luta, suas mudanças, suas alternâncias e suas tendências;
- e) descobrir e analisar as conexões do processo com os outros processos, na sua atividade e nas influências recíprocas;
- f) estudar as transições do processo entre seus diversos aspectos e suas contradições, nas distintas fases que apresenta e no seu contínuo devenir;
- g) comprovar reiteradamente, através de experimentos, tudo aquilo que foi reconstituído, generalizado e explicado racionalmente, com base nos experimentos anteriores;
- h) aprofundar e ampliar constantemente a *pesquisa, sem* tomar, jamais, conhecimento algum como definitivo ou imutável. (Gastal, 1988).

Segundo Pinto (op. cit, 1964), as categorias fundamentais para se ter uma consciência crítica (cult) da realidade nacional e, portanto, da agricultura brasileira, são as seguintes:

- a) objetividade. Nesta categoria, remete-se à consciência a representação dos fatos e das coisas tais como se dão na existência empírica, nas suas correlações causais e circunstanciais. Significa dizer que a agricultura deve ser apreendida e refletida, independentemente dos nossos pensamentos a esse respeito, anteriores aos nossos conhecimentos. A consciência não vê a realidade como exclusivo objeto de representação, mas como espaço concreto, onde, além da possibilidade de conhecer, se lhe impõe a necessidade de agir, a fim de modificá-lo de maneira a torná-lo mais propício à satisfação das exigências e das necessidades humanas. A imperfeição da realidade vista pela consciência crítica é oposta à da abordagem ingênua. Para ela, a imperfeição está nas condições materiais, ou seja, no atraso cultural, na miséria e não como menos ser em face do pleno ser. A medida do imperfeito está no projeto da realidade futura, elaborada a partir das condições existentes. A objetividade dos fatos e das coisas fundamenta-se na sua condição de real concreto, isto é, independentemente do que concebe o espírito ou mesmo de sua existência;
- b) historicidade. O homem não é apenas natureza; é, sobretudo, história que a cultura modela nas formas plásticas da natureza viva. Esta categoria do pensar crítico permite a apreensão e reflexão da realidade como processo que transcorre no tempo e varia de instante a instante. É por meio da historicidade que se vê e se descobre a insuficiência das formulações que se propõem explicitar o real em esquemas estruturais fixos, quer sejam físicos, matemáticos, sociais, econômicos ou ideológicos. É o homem e o mundo, na sua objetividade, que varia no tempo e faz a história pelo seu existir. A contribuição desta categoria para o entendimento e a apreensão da agricultura brasileira permite-nos identificar os dados históricos no fluir dos fatos humanos, dentro do contexto da cultura nacional, em seus aspectos críticos abrangentes como isentos de etnocentrismo. Portanto, o agro será visto à luz dos fatos e dados empíricos referidos sempre a uma dimensão temporal. É apreendido como produto de um processo onde há transitoriedade de idéias, crenças, valores e mitos que,

por sua vez, não existem isoladamente, mas como aspectos ou movimento de uma totalidade em mudança. No desenrolar deste trabalho, procuramos apreender a agricultura brasileira no âmbito da realidade, através da lógica dialética. As variantes da lógica formal-metafísica quer nos seus aspectos clássicos, quer através das concepções simbólicas atuais, serão vistas dentro dos seus respectivos limites como modo de pensar e dentro do seu próprio caráter histórico;

c) racionalidade. À medida em que se analisa a realidade ou a agricultura brasileira à luz da objetividade e da historicidade, surge a necessidade de recorrer a esta categoria para exprimir as conexões necessárias que revelam haver uma lógica imanente ao seu movimento. Por pertencer à instância das coisas concretas e não das do espírito, a racionalidade transmite a consciência, a objetividade e a historicidade do real. Apresenta a sucessão dos fatos econômicos, sociais, políticos e ideológicos de forma ordenada e coerente. Esta sucessão é descoberta por via empírica e não por meio de intuição intelectual ou por dedução de verdades reveladas. Não se pretende apresentar somente a razão do fato, mas o próprio fato tem que ser averiguado na experiência e nas relações de produção e de circulação dos bens agrícolas que se apreendem em sucessivas e metódicas observações. É através da racionalidade que se vê e se explica como a mercadoria adquire o valor e assume o lugar da ação dos homens e, portanto, revela o seu oposto – a irracionalidade. A racionalidade da consciência consiste em que esta se sabe situada num mundo cuja existência não é produto da sua ideação; em admitir que as leis descobertas no estudo dos fenômenos não decorrem de condições prévias do espírito cognoscente, mas pertencem ao mundo que regem, embora, eventualmente, tais como são formuladas, sejam, depois, invalidadas por novas descobertas ou por novas interpretações (Aguiar, 1978);

d) totalidade. Esta categoria permite apreender a realidade como fenômeno racional por compor uma totalidade, isto é, como fato objetivo e não como idéia. Esta é a razão do

pensar crítico: produzir a representação racional da objetividade histórica, concebendo-a como totalidade. A correlação recíproca de todas as partes do real permite compreender que haja simultaneamente mobilidade universal e lei racional, presidindo às transformações do todo. Há quem ignore que a intencionalidade da consciência está contida no sentido de que o fato se reveste e é derivado das forças produtivas e das relações de produção, do grau de avanço do processo de desenvolvimento e da qualidade da consciência que lhe corresponde. O sentido exprime uma relação entre fenômenos segundo a qual o fato considerado não existiria, não havendo certos antecedentes, nem os mecanismos e fim da ação, que o devem produzir. É aspecto objetivo da coisa e não intuito subjetivo do agente. É objetivo e serve para revelar, por indução, os caracteres específicos do todo que naquele novo objeto se refletem, por serem antecedentes que o tornaram possível e depois o fizeram real. O sentido é essencial, pois não apenas, por meio dele, se entenderá a completa significação real do fato, como a partir da consideração do sentido dos objetos presentes se compreenderá a transição da realidade atual para a futura. Daí ser a totalidade, também, uma conexão do sentido. A ligação dos seres entre si não se faz em virtude de relação de distância, causalidade, sucessão, ações e reações espontâneas recíprocas, contraste ou identidade, mas se fundamenta na correlação de sentido, que os revela como partes de totalidades, com dimensões variáveis;

- e) atividade. Por meio desta categoria, tenta-se mostrar toda a possibilidade de associar o pensamento e a ação como projeto concreto de desenvolvimento, ou seja, transpor o ato de possível a efetivo. Exprime-se, a atividade, na proposição segundo a qual, na origem das teorias, está o trabalho efetivo exercido sobre o real, de onde se origina a descoberta das propriedades das coisas e a formulação de problemas, para cuja solução, se concebem idéias e se estruturam teorias. Compreende-se que sem a operação efetiva sobre o real não se descobre a racionalidade porquanto a lógica do processo social não se desvenda senão a quem dele participa pela prática e com tanto maior

clareza se manifesta quanto mais transformadora, ou seja, revolucionária for a qualidade de tal prática. Para a análise da agricultura brasileira, considera-se a ação mais do que um dado da experiência. Ela é condição da experiência cognoscitiva, pois, sendo concreta, completa-se no efeito sobre determinado objeto da realidade. A relação do homem com o mundo admite duas modalidades, possuindo cada uma dois sentidos opostos: pela primeira, no sentido do pensamento para o mundo, tem-se acesso ao mundo, e no sentido oposto, à formação da idéia, como reflexo do mundo na consciência, isto é, o processo de conhecer. Na segunda modalidade, também, há dois sentidos, o que vai da consciência ao mundo é o projeto e a operação; e o que vai do mundo à consciência é a transformação desta pelo ato que realizou, pois não é mais a mesma que antes de havê-la feito. Nesta modalidade se constituem o agir e a atividade.

A consciência como fenômeno em si não pode manifestar-se nem agir, só se torna eficaz por meio da técnica orgânica e extra-orgânica, dos instrumentos de ação que configuram a atividade do sistema nervoso superior e do meio sociocultural. Assim, consciência significa o conjunto do mundo pensado pelo sujeito, enquanto esse sujeito o transforma pela ação, e o interpreta como produto de circunstâncias que modifica ou acredita poder modificar (Merani Alberto, 1972).

- f) liberdade. O conceito desta categoria varia, historicamente, com o contexto social, as peculiaridades e o nível de desenvolvimento. Representa, ou reconhece, como atos livres certo conjunto definido de comportamentos. Não é atributo do ente humano, mas dos seus atos. A atividade concebida apenas como independente da ação não aponta para a liberdade. Esta só é concretizada na existência em si para si e em atos libertadores pelo exercício pleno e livre de todas as capacidades humanas resumidas na historicidade dos atos. A liberdade se explicita pela atividade e a luta contra as instituições sociais anacrônicas. Permite construir, pela ação, a representação verídica do real e determina o agir conseqüente pela proposta de fins consciente que se estabelece nos limites da possibilidade

e da exigibilidade do ato concreto que liberta. Para a temática deste estudo, esta categoria é de indizível importância. Permite verificar o trabalho no agro, dimensionando as instituições retrógradas na tentativa de se ter uma representação do real que determine a ação de mudanças conseqüente. É aí que buscamos identificar os atos livres que se incorporam à consciência para determinar o novo projeto de desenvolvimento nacional no qual as atividades agrícolas e a urbanização do agro são importantes para precisar o espaço libertador do projeto.

- g) nacionalidade. Todo o enfoque desta categoria, como síntese das anteriormente descritas, está na premissa de que é preciso ser nação para que um grupo humano, historicamente diferenciado, ofereça aos seus componentes condições reais de exercício da liberdade. O homem não alcançará a consciência de si e o domínio do seu mundo se não conseguir organizar em nação o seu círculo social de existência. A partir deste princípio e dentro do contexto histórico atual, é que condicionamos nosso ponto de vista das análises que desenvolvemos. Há uma intenção clara de se armar em defesa do conteúdo nacional, dando preeminência aos aspectos econômicos da agricultura e à utilização de todo um *modus* operacional (lógico, técnico e objetivo), representado pelos interesses da maioria absoluta da população nacional, e não de suas minorias elitistas. Procura-se ter um substancial divórcio dos atributos do pensar ingênuo ou linear com que são, geralmente, enfocados no tema que nos propusemos a desenvolver. Não temos preocupação em defender a forma da nacionalidade, mas o seu conteúdo. Os estudos são considerados como ato político. Este demanda a oportunidade de concretizar formas amplas de liberdade, principalmente, quando se tem consciência que o Brasil é um país subdesenvolvido, caracterizado por um tipo particular de alienação do trabalho e da alienação internacional. Trabalha para os norte-americanos e outros países cêntricos que se beneficiam da quase totalidade da mais-valiada exploração exercida, tanto ao nível da alienação do trabalho como da alienação do País como um todo. Visto sob este ângulo, o Brasil é uma colônia

proletária dos países hegemônicos. Sua autodeterminação deve fundamentar-se numa política revolucionária que tem como princípio básico abolir a servitude internacional a que está submetido, buscando valorizar o trabalho nacional e recuperar a nação. Para tanto, urge libertar o País da influência opressiva exercida pelo capital que explora o seu trabalho alienado. Esta modalidade de trabalho consiste em trabalhar para outro. No caso concreto do Brasil, mesmo a massa que trabalha para suas classes patronais está, de fato, trabalhando para o bem-estar dos povos e dos capitalistas dos países hegemônicos, que recolhem, no Brasil, através dos seus titeres ou cônsules do seu capital, os frutos de todo o labor do País cujos habitantes, na sua maioria, vivem em profunda miséria e abjeta dependência. Por ser um País de absoluta desigualdade social, a maioria da população não passa de meros executantes animais ou semoventes, ignorando que a sua principal riqueza está na capacidade e potencialidade de fornecer trabalho a si mesma. O despertar da consciência crítica no Brasil deve passar pela conscientização também das forças armadas e pela sua convicção de que o labor do povo voltado para si é a causa suprema de sua autodeterminação, de sua riqueza e de sua hominização. O capital alienígena é sempre um capital colonizador, pois faz com que o trabalho nacional se realize para outros. É a negação da liberdade nacional. Urge, portanto, que as forças armadas se autocritiquem, redefinam a doutrina da segurança nacional da ESG e se legitimem perante o povo brasileiro mediante a erradicação da iniquidade social, ora existente, para garantir a soberania e autodeterminação não somente do Brasil, mas também do continente sul-americano em integração ecumênica com as forças armadas dos distintos países que o conformam.

Sob o ângulo das categorias da consciência crítica, a agricultura pode ser vista nas seguintes dimensões ou instâncias:

- a) econômica. Quando apreende a sociedade do agro em sua relação material com a natureza e caracteriza a agricultura por: i) sua organização social da produção, especialmente, vista pelos modos de produção; ii) sua

ordenação social e econômica pela lógica do valor na formação econômica e social do país; e iii) sua tipologia de agriculturas, a partir dos distintos mercados e, dentro dela, os estratos e classes sociais segundo os modos de produção em que estão inseridos. Sob esse ângulo, deve-se apreender aqueles estratos e classes sociais que detêm os meios de produção e aqueles desprovidos dos mesmos não somente no processo de produção, propriamente dito, mas também no de circulação dos bens agrícolas;

- b) política. Quando apreende a sociedade do agro em sua relação material consigo mesma na medida em que se organiza. Sua problemática flui e expressa-se: i) nos aparelhos de Estado tanto burocráticos, militares e financeiros como nos embrionários de planificação; ii) no poder do Estado, seja ele federal, estadual, municipal ou composta por via de alianças de classes, estratos e categorias sociais; iii) na forma do Estado através da república burguesa federativa existente; iv) na sociedade civil, através da superestrutura política-ideológica em oposição dialética ao Estado nos sistemas econômico, político e ideológico; e v) nas classes, estratos e categorias sociais nos seus papéis de detentoras, mantenedoras e à margem do Estado;
- c) ideológica. Quando apreende a sociedade do agro em sua relação entre o real e sua representação, isto é, através das relações de: i) domínio; ii) apropriação dos meios de produção e iii) conhecimento. Sob esta instância, tem-se a função ou a tendência de harmonizar o mundo de forma ideal, escamoteando, ocultando e negando suas disparidades e contradições, não reproduzindo, fielmente, as condições concretas em que vivem as pessoas nem seus problemas reais. Somente o pensar crítico tem a condição de explicitar o caráter ideológico das pessoas, através de suas idéias e comportamento, isto é, nas suas relações entre a realidade e sua representação.
- d) ambiental. Quando apreende as relações holísticas dos entes humanos com a natureza de tal forma a evitar e conter a rota de colisão entres os mesmos e buscar a respon-

sabilidade das presentes para com as futuras gerações. Em outras palavras é anti-hedonista e prega que o processo de acumulação de capital não pode se dar a custa da depredação do meio ambiente e da extorção e expropriação dos recursos humanos. Tem como horizonte os princípios colaboracionista entre os humanos entre si e entre estes e a natureza.

Referências Bibliográficas

- AGUIAR, Geraldo Medeiros de. *Apontamentos sobre a Consciência e Realidade Nacional de Álvaro Vieira Pinto*. Recife: 1978. 228p. Xerografado.
- AGUIAR, Geraldo Medeiros de. *Agriculturas no Nordeste: Apreciação e Sugestão de Políticas*. Petrópolis: Vozes, 1985. 205 p.
- ALVES, Eliseu. *Pobreza Rural no Brasil: Desafios da Extensão e da Pesquisa*. Brasília: CODEVASF, 1988. 79p.
- CYRINO, Hélio et alli. *Ideologia Hoje*. Campinas, Papyrus Editora, 1986. 89 p.
- GASTAL, Edmundo. *Enfoque Dialético: Um Estágio mais Avançado no Uso de Sistemas na Pesquisa Agropecuária*. Revista de Economia Rural. Brasília: SOBER, 26:89-110, jan/mar., 1988.
- LEEDS, Anthony y Elizabeth: *El mito de la ruralidad urbana: Experiência urbana, trabajo y valores de los "ranchos" de Rio de Janeiro y Lima*. Trabalho apresentado no Seminário sobre Desarrollo Regional y Urbano. Comisión de Administración Pública de Venezuela e el Centro Interamericano de Capacitación em Administración Pública (CIPA) Caracas, Venezuela: 1992.
- LÊNIN, Vladimir Ilitch. *Capitalismo e Agricultura nos Estados Unidos da América*. Coleção Alicerces. Brasil Debates. São Paulo: 1980. 100 p.
- MERANI, Alberto L.: *Psicologia e Alienação*, Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1972. 102 p.

PINTO, Álvaro Vieira: *Consciência e Realidade Nacional*. Rio de Janeiro, ISEB, 1964, 2v.

PRESTES, Anita Leocádia. *Reforma Agrária: é preciso sepultar as velhas propostas*. Oitenta nº 09. Porto Alegre: L & PM Editores, 1984.

SORJ, Bernardo. *A Reforma Agrária na Realidade Atual Brasileira*. Belo Horizonte, Departamento de Ciências Políticas da UFMG, 1980. Xerografadas. Inédito.